

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 432, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.699/2017-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SILVIA NUNES DE ALENCAR OSORIO, código 28692, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 442, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.494/2017-2, resolve:

Aposentar o servidor GERALDO STARLING SOARES NETO, código 22840, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 6º-A da mencionada Emenda Constitucional, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 443, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora CLARISSE CUNHA MELLO LAZARINI, 53612, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Nível CJ-3.

2 - Nomear a servidora JUREMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, 40768, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Nível CJ-3.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.123/2008-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região da servidora GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, código 969, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 17/9/2017, para o exercício de função comissionada.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 411, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 38, de 28/8/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa;

considerando o constante do memorando nº 35, de 28/8/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, resolve:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, código 59868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 426, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 44, de 1º/9/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

1 - Dispensar a servidora JUREMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, 40768, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

2 - Designar a servidora CLARISSE CUNHA MELLO LAZARINI, 53612, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 427, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos Processos TST nº 503.784/2017-4 e TST nº 503.805/2017-7, respectivamente, resolve:

1 - Dispensar a servidora CRISTINA MARIA SOARES, código 1142, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 3ª Turma, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar a servidora CHRISTIANA DE AZEVEDO BRECKENFELD, código 12638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO